



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 401, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ATUALIZA a composição do **COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**, objeto das Portarias n.ºs 2.475/2012, 570/2013, 120/2015, 1.897/2015, 1.038/2017, 2.378/2018, 166/2019, 2.001/2019 e 1.929/2019

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a indicação dos representantes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado do Amazonas e Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

CONSIDERANDO a designação de Magistrado de 1.º Grau para atuar, como Juiz Auxiliar da Presidência desta Corte de Justiça na gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor,

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0457663), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2022/000003891-00,

RESOLVE:

Art. 1.º – O artigo 2.º da Portaria n.º 1.929/2019, que ratificou os termos das Portarias n.ºs 2.475/2012, 570/2013, 120/2015, 1.897/2015, 1.038/2017, 2.378/2018, 166/2019 e 2.001/2019 que constituiu o **COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º – O Comitê Gestor, integrado por um magistrado titular e um magistrado suplente, indicados pelos respectivos Presidentes de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o Estado do Amazonas, terá a seguinte composição:

I – representando o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas:

- a) Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**, como titular;
b) Juiz Auxiliar da Presidência Dr. **Roberto Hermidas de Aragão Filho**, como suplente;

II – representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado do Amazonas:

- a) Juiz Federal Diretor do Foro Dr. **Ricardo Augusto de Sales**, como titular;

III – representando o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região:

- a) Desembargadora do Trabalho **Ormy da Conceição Dias Bentes**, como titular;
b) Juíza do Trabalho Dra. **Maria de Lourdes Guedes Montenegro**, como suplente.”

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 18/02/2022, às 10:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459470** e o código CRC **D62CDE20**.



I –AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Juliano Ralo Monteiro e Harlem Chaves Ferreira** no período de **16/03/2022 a 20/03/2022**, para a cidade do **Rio de Janeiro/RJ**.

II – EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e**CONCEDER4,5 (quatro e meia)**diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

III –DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 400, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo instaurado pelo Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, em que solicitou autorização de deslocamento à cidade de Curitiba/PR e a concessão de diárias em favor próprio, em razão de sua participação na solenidade da posse da Cúpula Diretiva do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, sendo contabilizada 2,5 (duas e meia) diárias, , no período de **09/01/2022 a 11/01/2022**.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I –AUTORIZAR o deslocamento do Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES** no período de **09/01/2022 a 11/01/2022**, para à cidade de **Curitiba/PR**.

II – EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e**CONCEDER2,5 (duas e meia)**diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para o Magistrado.

III –DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

P O R T A R I A nº 401, de 17 de fevereiro de 2022

ATUALIZA a composição do **COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**, objeto das Portarias n.ºs 2.475/2012, 570/2013, 120/2015, 1.897/2015, 1.038/2017, 2.378/2018, 166/2019, 2.001/2019 e 1.929/2019

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a indicação dos representantes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado do Amazonas e Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

CONSIDERANDO a designação de Magistrado de 1.º Grau para atuar, como Juiz Auxiliar da Presidência desta Corte de Justiça na gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor,

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0457663), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2022/000003891-00,

RESOLVE:



Art. 1.º – O artigo 2.º da Portaria n.º 1.929/2019, que ratificou os termos das Portarias n.ºs 2.475/2012, 570/2013, 120/2015, 1.897/2015, 1.038/2017, 2.378/2018, 166/2019 e 2.001/2019 que constituiu o **COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º – O Comitê Gestor, integrado por um magistrado titular e um magistrado suplente, indicados pelos respectivos Presidentes de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o Estado do Amazonas, terá a seguinte composição:

I – representando o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas:

- a) Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**, como titular;
- b) Juiz Auxiliar da Presidência Dr. **Roberto Hermidas de Aragão Filho**, como suplente;

II – representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado do Amazonas:

- a) Juiz Federal Diretor do Foro Dr. **Ricardo Augusto de Sales**, como titular;

III – representando o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região:

- a) Desembargadora do Trabalho **Ormy da Conceição Dias Bentes**, como titular;
- b) Juíza do Trabalho Dra. **Maria de Lourdes Guedes Montenegro**, como suplente.”

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

P O R T A R I A n.º 402, de 17 de fevereiro de 2022

ATUALIZA a composição do **COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS**, objeto das Portarias n.ºs 913/2013, 121/2015, 1.881/2015, 1.149/2017, 2.379/2018, 167/2019, 2.002/2019 e 1930/2020.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelos dirigentes de Tribunais e Instituições referidos no artigo 3ª da Resolução n.º 158, de 22.8.2012, do Colendo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0457663), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2022/000003891-00,

RESOLVE:

Art. 1.º – O artigo 3.º da Portaria n.º 1.930/2020, que ratificou os termos das Portarias n.ºs 913/2013, 121/2015, 1.881/2015, 1.149/2017, 2.379/2018, 167/2019 e 2.002/2019 que constituiu o **COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º - O Comitê Estadual de Precatórios, integrado por representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, Ministério Público do Estado do Amazonas, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Advocacia Geral da União no Amazonas, Procuradoria Geral da União no Amazonas e Associação Amazonense dos Municípios, todos com jurisdição sobre o Estado do Amazonas, terá a seguinte composição:

I – Representando o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas:

- a) Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**, como titular;
- b) Juiz Auxiliar da Presidência Dr. **Roberto Hermidas de Aragão Filho**, como suplente;

II - Os membros do Comitê Gestor:

a) Representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado do Amazonas:

- 1) Juiz Federal Diretor do Foro Dr. **Ricardo Augusto de Sales**, como titular;

b) Representando o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região:

- a) Desembargadora do Trabalho **Ormy da Conceição Dias Bentes**, como titular;